



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito

REQUERIMENTO Nº 045 , DE 2026

(Autor: vereador EDSON FERREIRA)

Camara Municipal de Farias Brito-CE
PROTOCOLO GERAL

Nº 113 / 2026

Recebido em 25 / 05 / 2026

Assinatura do(a) Servidor(a)

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO

Às 20:50 hs do dia 26 / 05 / 2026

Matéria: histórico de contas detalhadas
dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde

Autor(a): Edson Ferreira

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos à Favor 8 Contra 2 Abstenção 0 Nulo 0

Presidente

Secretário

O Vereador Edson Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, vem requerer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a prestação de contas detalhada dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Farias Brito/CE destinados aos incentivos financeiros dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Requer-se especificamente o envio das seguintes informações e documentos:

1. Valores integralmente repassados pela União ao Município, nos exercícios de 2025, e 2026, destinados ao pagamento do incentivo financeiro dos ACS e ACE;

2. Demonstrativo detalhado da aplicação dos recursos recebidos, contendo:

- a) empenhos;
- b) liquidações;
- c) pagamentos;

3. Relação dos investimentos realizados pelo Município visando à melhoria das condições de trabalho dos ACS e ACE, especialmente quanto:

- a) ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- b) aquisição de materiais de trabalho;
- c) fardamento;
- d) bolsas;
- e) tablets, aparelhos celulares e equipamentos tecnológicos;
- f) capacitações;

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

📞 /camaramunicipalfariasbrito 📧 /Camaramunicipalbrito 📧 /camaramunicipaldetariasbrito 📧 cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito

g) transporte; e,
h) demais ações vinculadas à política pública desenvolvida pelos agentes;

4. Justificativa técnica e jurídica acerca da destinação dada aos valores eventualmente não repassados diretamente aos agentes e não empregados no fortalecimento, estruturação e melhoria da política pública desenvolvida pelos ACS e ACE no Município de Farias Brito/CE.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos federais destinados à política pública de atenção básica e vigilância em saúde.

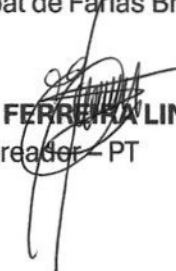
Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde possuem finalidade específica, devendo sua aplicação observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.

A prestação de contas requerida mostra-se necessária diante do interesse público envolvido e da necessidade de garantir transparência quanto à destinação dos incentivos financeiros destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Farias Brito/CE.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas no prazo legal e regimental.

Ademais, a ausência injustificada de resposta aos pedidos de informação formulados pela Câmara Municipal poderá ensejar responsabilização da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando que constitui infração político-administrativa do Prefeito Municipal, sujeita ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e passível de cassação do mandato, "desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular", conforme disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 25 de maio de 2026.


EDSON FERREIRA LIMA
Vereador - PT

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

 /camaramunicipalfariasbrito  /Camaramunicipalfb  /camaramunicipaldeariasbrito  cmfariasbrito.ce@gmail.com